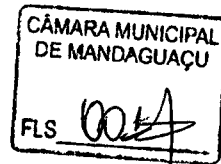




# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br) [contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)



## REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 02/2025 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor  
Presidente Da Câmara Municipal  
Marcio Aquaroni Navachi

Assunto: Solicitação De Importância A Título De Adiantamento.

Senhor Presidente:

Nos Termos do art. 8º da Lei nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022, solicitamos a Vossa Excelência a liberação da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) a título de adiantamento, conforme especificação a seguir descrita e respectiva justificativa:

Pagamento do deslocamento e manutenção para atendimento de até 01 (uma) hora, de um técnico em telefonia, notadamente por estar o telefone desta Câmara Municipal com defeito, impossibilitado de fazer ou receber ligações.

Trata-se de despesa de pequena monta e pronto pagamento, destinada a garantir o andamento dos serviços desta Casa de Leis.

Justificamos a solicitação tendo por base os incisos I, II e IV do art. 4º, bem como o art. 8º, inciso I, do mesmo dispositivo legal.

Despesas: Visita e manutenção de um PABX Intelbras de 4 troncos e 12 ramais, patrimônio nº 326.

Dotação orçamentária: 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - DESDOBRAMENTO 3.3.90.39.58.00 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Valor do adiantamento: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Solicitante: Glaucia C. Zanelato Furlaneto CPF 905.285.499-87 – Diretora Geral

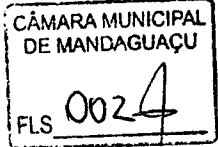
Responsável designado pela gestão dos adiantamentos (Portaria nº 021/2022):



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266  
FONE (44) 3245-1545  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)



José Adirson Gianotto Nascimento CPF 750.184.209-44 – Agente Administrativo.

Conta Corrente/Banco: Banco do Brasil Ag. 0773 C/C nº 23055-3

O valor foi apurado previamente.

Serão anexados os recibos referentes às postagens.

Prazo de aplicação: até 60 (sessenta) dias da liberação do recurso.

Mandaguáçu-PR, 03 de fevereiro de 2025.

Glaucia C. Zanelato Furlaneto  
Diretora Geral

DE ACORDO:

Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente

GRUPO



# KS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Av. Lucílio De Held, 391 - Jardim Alvorada Fone: (44) 3220-2600

C.N.P.J: 80.242.324/0001-75 - I.E.70101963-66

Maringá - PR

VENDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MONOCANAL, CENTRAIS DE PABX ANALÓGICAS E DIGITAIS, CENTRAIS DE INTERFONE INTELIGENTE E DEMAIS PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL.

Cliente: MANDAGUACU CÂMARA MUNICIPAL		ORÇAMENTO PEDIDO 3101
Endereço: Rua Bernardino Bogo, 175		DATA 31/01/2025
Telefone: (44) 3245-1545	CEP: 87160-000	CONTATO Glucia
Cidade: Mandaguacu	Estado: PR	
CNPJ/CPF: 77.643.443/0001-25	INSCR.: Isento	

Vendedor: Silvio Ciceri  
Referente: ( ) Orçamento (X) Contrato/Pedido

Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
Deslocamento técnico e manutenção para atendimento de até 1 hora.	01	R\$300,00	R\$300,00
Hora técnica adicional	01	R\$150,00	
OBS: Consertos, instalações e reparos e trocas de equipamentos depende do tipo de serviço e o valor é passado pelo técnico no local.			

Validade Deste orçamento 05 Dias	Prazo de entrega IMEDIATO	Taxas INCLUSAS	TOTAL:	
-------------------------------------	------------------------------	-------------------	--------	--

**MATERIAL SERÁ COBRADO CONFORME USO**  
Condições de Pagamento  
Boleto 30 dias, pix, dinheiro e cartão  
Condições de vendas no verso

Silvio Ciceri (44) 9 8836-1036  
silvio@telefoniaks.com.br

GRUPO



# KS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Av. Lucílio De Held, 391 - Jardim Alvorada Fone: (44) 3220-2600  
 C.N.P.J: 80.242.324/0001-75 - I.E.70101963-66  
 Maringá - PR

VENDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MONOCANAL, CENTRAIS DE PABX ANALÓGICAS E DIGITAIS, CENTRAIS DE INTERFONE INTELIGENTE E DE MAIS PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL.

Cliente: MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL		ORÇAMENTO PEDIDO 3101
Endereço: Rua Bernardino Bogo, 175		
Telefone: (44) 3245-1545	CEP: 87160-000	DATA 31/01/2025
Cidade: Mandaguacu	Estado: PR	CONTATO Gláucia
CNPJ/CPF: 77.643.443/0001-25	INSCR.: Isento	

Vendedor: Silvio Ciceri

Referente: ( ) Orçamento (X) Contrato/Pedido

Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
Deslocamento técnico e manutenção para atendimento de até 1 hora.	01	R\$300,00	R\$300,00
Hora técnica adicional	01	R\$150,00	
OBS: Consertos, instalações e reparos e trocas de equipamentos depende do tipo de serviço e o valor é passado pelo técnico no local.			

Validade: Deste orçamento 05 Dias	Prazo de entrega IMEDIATO	Taxas INCLUSAS	TOTAL:	
--------------------------------------	------------------------------	-------------------	--------	--

**MATERIAL SERÁ COBRADO CONFORME USO**

**Condições de Pagamento**

Boleto 30 dias por dinheiro e cartão

**Condições de vendas no verso**

Silvio Ciceri (44) 9 8836-1036  
 silvio@telefoniaks.com.br

**KS** KS Telecomunicações  
 Av. Lucílio de Held, 391  
 (44) 3220-2600 CEP: 87033-230

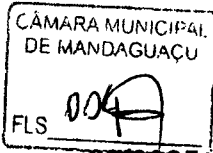


ESTADO DE PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município: MANDAGUAÇU



Nº do Empenho: 29/2025

Data do Empenho: 04/02/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	CÂMARA
Funcional:	1.31.1	LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Recurso:	00001.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS DO TESOUREIRO (DESCENTRALIZADOS)

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	22.237,60
Valor Dotação Atualizada:	180.000,00	Valor do empenho:	300,00
Total (A):	180.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.537,60
		Total (A - B):	157.462,40

Credor: JOSE ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ: 750.184.209-44 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: PION. JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS - 560 Cidade: Maringá UF: PR  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
adiantamento concedido para o servidor José Adirson Gianotto Nascimento, para pagamento de despesas de pequena monta e pronto atendimento

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 300,00

Fundamento legal: Número Licitação:  
Modal. Licitação: Número Processo: Data homologação:  
Número Contrato: Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 04/02/2025  
Responsável

MICHELI FABIANE MOLONHA  
Contadora - CRC - 053727/O-0

MARCIO AGUARONI NAVACHI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

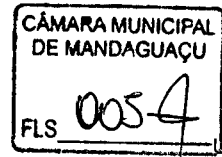
GLÁUCIA CRISTINA ZANELATO  
DIRETORA GERAL



**CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS**  
**ESTADÔ DO PARANÁ**

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município: MANDAGUAÇU



Página: 1 / 1

Data: 04/02/2025

Usuário: edlr.constante

Data da Liquidação: 04/02/2025

**Nº da Liquidação: 27/2025**

Nº do Empenho: 29/2025

ORDINARIO

Vencimento: 04/02/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	CÂMARA
Funcional:	1.31.1	LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Recurso:	00001.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)

Número do empenho:	29/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	300,00	Valor liquidado:	300,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	300,00	Total (B):	300,00
		Total (A + B):	0,00

**Credor:** JOSE ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO  
**CPF/CNPJ:** 750.184.209-44 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**  
**Endereço:** PION. JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS - 560 **Cidade:** Maringá **UF:** PR  
**Banco:** **Conta:**  
**Agência:** **Tipo da Conta:**

**Especificação:**  
adiantamento concedido para o servidor José Adirson Gianotto Nascimento, para pagamento de despesas de pequena monta e pronto atendimento

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 300,00

**Descontos:**  
**Total de descontos:** 0,00 **Liquido a pagar:** 300,00

**Fundamento legal:** **Número Processo:** **Data:**  
**Modal. litação:** **Número Licitação:** **Data:**  
**Contrato:** **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) [Assinatura] **Data:** 04/02/2025  
Responsável

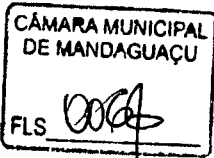
[Assinatura]  
MICHELI FABIANE MOLOŃHA  
Contadora - CRC - 053727/O-0

[Assinatura]  
MARCIO AQUARONI NAVACHI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]  
GLAUCIA CRISTINA ZANELATO  
FURLANETO  
DIRETORA GERAL



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU



Nota da Ordem do Pagamento

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município Mandaguáçu

Data da Ordem:

04/02/2025

N. da Ordem:

27/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	CÂMARA
Funcional:	1.31.2001	LÉGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.58.00.00.00	SÉRVÍÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Recurso:	00001.00000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS DO TESOIRO

Número do empenho:	29/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	300,00	Valor da ordem:	300,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	300,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	300,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JOSE ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

CPF.: 750.184.209-44

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: PION. JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS - 560

CEP.: 87053-335

Cidade: MARINGÁ - PR

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: adiantamento concedido para o servidor José Adirson Gianotto Nascimento, para pagamento de despesas de pequena monta e pronto atendimento

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 300,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 300,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/02/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 300,00

Recursos: 0000100000010700001500 Valor: 300,00  
0000

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa:

9160 - X

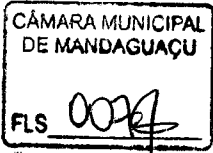
Nº Docto:

550773000023055

Ordem de pagamento: Em 04/02/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 04/02/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



### Extrato de Conta Corrente

04/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:40:30  
 077300773 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN MANDAGUACU  
 AGENCIA: 0773-0 CONTA: 9.160-X  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2025  
 NR. DOCUMENTO 550.773.000.023.055  
 VALOR TOTAL 300,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: JOSE ADIRSON GIANOTTO NAS  
 AGENCIA: 0773-0 CONTA: 23.055-3  
 NR. DOCUMENTO 550.773.000.009.160  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO 6.7AE.014.067.7CB.C2E





# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)



## COMPROVANTE DE ENTREGA DE NUMERÁRIO

Excelentíssimo Senhor  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente Da Câmara Municipal  
Mandaguáçu – Pr

Assunto: Comprovante de entrega de numerário.

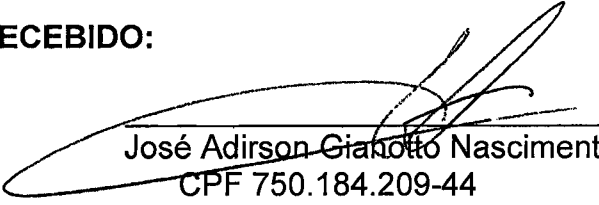
Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 23 da Lei nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022 encaminho a Vossa Excelência a Nota de Empenho nº 029/2025 datado de 04 de fevereiro de 2025 e o comprovante de transferência eletrônica para conta indicada na Requisição de Adiantamento Nº 02/2025 de 03 de fevereiro de 2025 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de adiantamento.

Mandaguáçu-PR, 04 de fevereiro de 2025.

  
Micheli Fabiane Molonha  
CONTADORA

RECEBIDO:

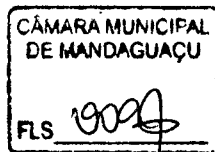
  
José Adirson Gianotto Nascimento  
CPF 750.184.209-44  
Portaria nº 021/2022

DATA DE RECEBIMENTO: 04/02/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br) [contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO (REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 02/2025)

Excelentíssimo Senhor  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente Da Câmara Municipal  
Mandaguáçu – Pr

Assunto: Prestação De Contas De Aplicação Do Adiantamento

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 26 da Lei nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022 encaminho a Vossa Excelência a prestação de contas do adiantamento relativo a Nota de Empenho nº 29/2025, datado de 04 de fevereiro de 2025 para a baixa de responsabilidade junto ao setor de Contabilidade.

Foram juntados ao processo todos os comprovantes das despesas:

Nota Fiscal: K S TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 80.242.324/0001-75

Total da despesa realizada: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Extrato bancário comprovando a transferência e os pagamentos.

Cópia da Nota de Empenho e Ordem de Pagamento.

Mandaguáçu PR, 05 de fevereiro de 2025.

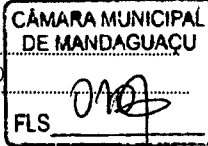
  
José Adirson Gianotto Nascimento  
Responsável pela gestão do adiantamento

  
Gláucia C. Zanelato Furlaneto  
Diretora - Solicitante



KS TELECOMUNICACOES LTDA

FONE: (44)3220-2600 / FAX: (44)3220-2600



DATA : 03/02/2025 13:42:06

ORDEM DE SERVICO

NUMERO : 44810

CLIENTE: 14492 CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ENDERECO: RUA BERNARDINO BOGO, 175, - CENTRO -

CIDADE: MANDAGUAÇU - PR CEP: 87160000

CPF/CNPJ: 77.643.443/0001-25 FONE: (44)3245-1545 / ()-

ATENDENTE : CLAUDIA MICAELA DONOFRE PINTO - SOLICITANTE : Glaucia (44) 9 9962-2667

EQUIPAMENTO

CODIGO : 00000 DESCRICAO : PABX INTELBRAS MODULARE IMPACTO 40- EW. 6/20

NUMERO SERIE : AQUISICAO :

RELATO CLIENTE (defeitos): \*\*ART KS 17.2025.058.778-9 FEV/25\*\* VERIFICAR CENTRAL PABX INPERANTE. >>R\$300,00 + MATERIAL

TECNICO	PROTOCOLO	DATA	HRS INICIO	HRS TERMINO
<i>Paulo</i>	INI.	1/2/25	:	:
	FIM	04/02/25	14:10	:

SOLUCAO: *Análise defeito realizado. PABX*

QTD	UN	CODIGO	DESCRICAO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
			<i>- Teste PABX PABX OK</i>		
			<i>Linhas de Oi não estão funcionando segundo a Oi, as linhas de par metalico estão sendo descontinuadas e são ativadas em setores de Emergencia.</i>		
<i>01</i>			<i>Visita tecnica</i>		<i>300,00</i>

VALOR O.S. R\$ 300,00

DE ACORDO: *[Signature]*

ASSINATURA DO CLIENTE

*[Signature]*

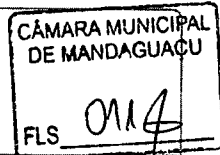
ASSINATURA DO TECNICO

E-MAIL: [DIR ETORIA@MANDAGUACU.PR.LEG.BR](mailto:DIR ETORIA@MANDAGUACU.PR.LEG.BR)



☆ Nota Ref. a OS.44810

"Faturamento - KS Telecomunicações" < [auxiliaradm@telefoniaks.com.br](mailto:auxiliaradm@telefoniaks.com.br) >



5 de fevereiro de 2025 às 14:54

Para: [diretoria@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:diretoria@mandaguacu.pr.leg.br)

Spam Score: 0/5

Tags:

Boa tarde,

Segue em anexo a nota referente ao atendimento técnico realizado na OS.44810. Segue abaixo dados para pagamento. Peço por gentileza que nos envie o comprovante de pagamento.

**\*\*DADOS BANCÁRIOS\***

**KS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 80.242.324/0001-75**

**Banco Sicoob**

**Agencia - 4340 Conta 148104-5**

**CHAVE PIX (CNPJ) – 80242324000175**

**\*\* Favor confirmar recebimento \*\***

Att.

\*\*\*\*\*

**Fernanda**

DDR: (44)3220-2600

Ks Telecomunicações Ltda.

\*\*\*\*\*



Não contém vírus [www.avast.com](http://www.avast.com)

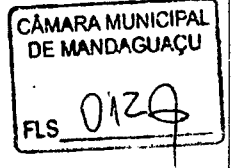


Prefeitura do Município de Maringá - PR  
Secretaria Municipal de Fazenda  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **25860**  
Competência **02/2025**  
Emitida em **05/02/2025 14:51:13**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **K S TELECOMUNICACOES LTDA**  
Nome Fantasia: **K S TELECOMUNICACOES LTDA**  
CPF/CNPJ: **80.242.324/0001-75** Inscrição Municipal: **98883**  
Endereço: **AV. LUCÍLIO DE HELD, 391 - JARDIM ALVORADA - 87033230**  
Telefone:      Email:      Município: **Maringá - PR**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**  
CPF/CNPJ: **77.643.443/0001-25**  
Endereço: **BERNARDINO BOGO, 175 - CENTRO - 87160000**  
Telefone:      Email:      Município: **Mandaguáçu - PR**

**Discriminação dos serviços:**  
**MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO EM CENTRAL PABX IMPACTA 40.**

**Valor Total da NFS-e**      **R\$ 300,00**

**Código de Tributação**  
**310104 - Serviços técnicos em telecomunicações e congêneres**

Valor Serviços R\$ 300,00	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$300,00	
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00	
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	<b>Valor Líquido</b> <b>R\$ 300,00</b>	
Optante Simples Sim	Regime Simples Nac.(ME EPP)	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR	Resp. Recolhimento do ISS Prestador

**Outras informações:**  
Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012  
\* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.  
Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

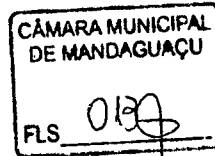


M 5 H A L 8 B N G

**Código de Verificação**  
**M5HAL8BNG**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.32.00  
0773000773 0001

Comprovante Pix



CLIENTE: JOSE ADIRSON GIANOTTO NAS  
AGENCIA: 0773-0 CONTA: 23.055-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250205183113202511736  
CPF DO PAGADOR: \*\*\*.184.209-\*\*  
VALOR: R\$300,00  
DATA: 05/02/2025 - 15:31:41

-----

PAGO PARA: K S Telecomunicacoes Ltda  
CNPJ: 80.242.324/0001-75  
CHAVE PIX: 80242324000175  
INSTITUICAO: 03459850 CC SICOOB METROPOLITANO  
AGENCIA: 4340 - CONTA: 0000000000001481045  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 05/02/2025 - 15:31:43

=====

DOCUMENTO: 020502  
AUTENTICACAO SISBB: 4.935.E7C.33E.C50.42D

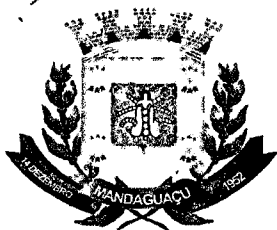
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS

014

## RELATÓRIO Nº 02 – ADIANTAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR

Encaminhado a esta Secretaria Municipal de Controle Interno os documentos que instruem a requisição de adiantamento nº 02/2025 de material de consumo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, analisou-se a adequação do referido adiantamento a artigos da Lei Municipal nº 2220/2022, conforme *checklist*:

ADIANTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REGULAR	IRREGULAR
01	Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Mandaguáçu a forma de pagamento de despesas pelo Regime de Adiantamento, que constitui processamento especial de despesas, as quais por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processo ordinário, obedecidos os princípios estabelecidos no parágrafo único do art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 65 a 68 da Lei Federal nº 4.320/64.	X	
02	Art. 2º O regime de adiantamento consistirá na disponibilização de numerário previsto no orçamento da Câmara Municipal à servidor público do seu quadro de servidores, devidamente designado, após autorização do Presidente da Câmara, sempre precedido de empenho na dotação própria das despesas a realizar.  § 1º O Presidente da Câmara designará por Portaria o servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do regime instituído por esta Lei.	X	
03	Art. 4º Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes dos seguintes elementos de despesa: I - de caráter emergencial e despesas extraordinárias; II - de material de consumo e contratação de serviços; III - de despesa judicial; IV - de diligência administrativa; V - de representação eventual; VI - de pequena monta e pronto pagamento; VII - de pagamento excepcional devidamente justificado e autorizado pelo Chefe do Poder Legislativo ou por expressa disposição de lei. §1º Entende-se por despesas extraordinárias e urgentes, as que exijam pronto pagamento, entendidas como de qualquer natureza, cuja realização não	X	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

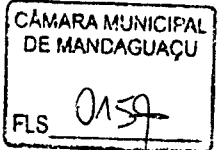
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br



	<p>permita esperar pelo processamento normal sob pena de prejuízo ao andamento das atividades da Câmara Municipal;</p> <p>§2º Os valores que autorizam a utilização do regime de adiantamento previstas neste artigo, ficam limitadas a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93, em cada exercício financeiro, cumpridas as formalidades legais.</p> <p>§3º São consideradas despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para os efeitos desta Lei, aquelas que não ultrapassam o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por adiantamento, e que são realizadas com:</p> <p>I - Selos postais, telegramas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanche, pequenos consertos;</p> <p>II - Encadernação, impressão e artigos de papelaria ou de expediente, materiais gráficos, aquisição avulsa de livros, em quantidade restrita, para uso e/ou consumo próximo ou imediato;</p> <p>III - Material de construção para pequenos reparos ou conservação de imóveis;</p> <p>IV - Aquisição de mídias graváveis/regraváveis, cartões de memória ou produtos congêneres;</p> <p>V - Itens e artigos para cozinha, em quantidade restrita, para uso e/ou consumo próximo ou imediato;</p> <p>IV - Outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada;</p> <p>§4º É vedado o fracionamento da despesa para comportar a utilização do regime de adiantamento;</p>		
04	<p>Art. 8º Das requisições de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:</p> <p>I - dispositivo legal e justificativa em que se baseia;</p> <p>II - identificação da espécie da despesa mencionando a tipificação na qual ela se classifica;</p> <p>III - nome completo, cargo e/ou função do solicitante e do responsável designado pela gestão dos adiantamentos;</p> <p>IV - indicação em algarismos e por extenso do valor a ser adiantado, acompanhado de ao menos um orçamento de fornecedor, do qual constará a discriminação do material ou serviço, a identificação completa do emitente, local, data, além da assinatura do responsável pela elaboração do orçamento;</p> <p>V - dotação orçamentária a ser onerada;</p> <p>VI - prazo de aplicação;</p> <p>VII - dados bancários para transferência.</p>	X	
05	<p>Art. 15. A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante, podendo ser nota fiscal, nota simplificada, recibo com</p>	X	

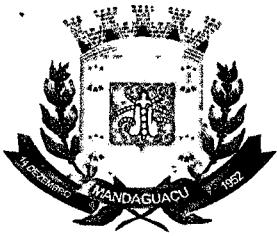
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

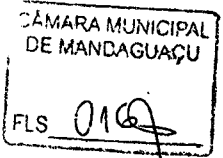
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br



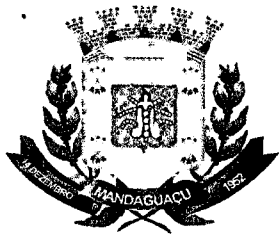
	qualificação do emitente e descritivo do produto ou serviço, ou outro documento oficial que tenha a mesma finalidade, os quais deverão conter: todos os dados do fornecedor, o serviço/produto que está sendo adquirido e devidamente discriminado, a quantidade, o valor unitário, o valor total da despesa realizada, o local e a data.		
06	Art. 16. Todos os comprovantes serão sempre emitidos em nome da Câmara Municipal de Mandaguáçu.	X	
07	Art. 18. Em todos os comprovantes de despesa deverá constar o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço.	X	
08	Art. 23. Efetuado o depósito do adiantamento, o setor de Contabilidade inscreverá o nome do responsável no Sistema de Compensação em conta apropriada subordinada ao grupo: RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS.	X	
09	Art. 26. No prazo de até 10 (dez) dias, a contar do termo final do período de aplicação, o servidor responsável prestará contas da aplicação do adiantamento.	X	
07	Art. 27. A prestação de contas far-se-á mediante a apresentação ao setor de Contabilidade, dos seguintes documentos: I – Ofício elaborado pelo servidor solicitante e assinado por ele e pelo servidor responsável pela gestão do adiantamento, encaminhando a respectiva prestação de contas e solicitando a baixa de responsabilidade; II – Relação de todos os comprovantes de despesa, mencionando o número e a data do documento, a espécie do documento, o nome do interessado e o valor da despesa, constando no final da relação a soma da despesa realizada; III – Cópia do depósito bancário do saldo não aplicado, se houver; IV – Extratos bancários, comprovando a transferência bancária; V – Cópia da nota de empenho, que deverá ser retirada no setor de Contabilidade no ato do recebimento do adiantamento e, posteriormente, juntada ao processo.	X	
08	Art. 30. Verificado o cumprimento das disposições legais e atendidas as exigências, caso tenham sido feitas, o setor de Contabilidade encaminhará o processo de prestação de contas ao Controle Interno que analisará e emitirá parecer sobre as contas no prazo de 10 (dez) dias.  §1º Na análise das contas, o Controle Interno poderá, na forma do artigo 28, requisitar complementação de informações ou documentos ao responsável.	X	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS. 012

§2º Em sendo emitido parecer favorável no processo de prestação de contas, enviará o mesmo ao setor de Contabilidade e Presidente da Câmara para assinatura.

§ 3º Após a aprovação das contas com o visto da Controladoria Interna, setor de Contabilidade e do Presidente da Câmara, a Secretaria Administrativa deverá digitalizá-lo e publicá-lo, integralmente, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

## CONCLUSÕES

Tendo em vista os documentos encaminhados pela Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR, expediu-se o presente relatório baseado no *checklist* acima, não sendo constatada irregularidade.

Registre-se que esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes deste relatório e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios desta Secretaria Municipal de Controle Interno.

Mandaguáçu (PR), 10 de fevereiro de 2025

Diógene Eduardo Sgübero  
Secretária de Controle Interno

CIENTE  
EM 10/02/25

PRESIDENTE

  
Micheli Fabiane Molonh.  
CRC/PR 053727/O-0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br